

## AVISO

### **Retificação da Legislação para a Prova de Conhecimentos**

Informam-se todos os candidatos que por lapso, colocou-se o Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Estremoz(anterior), pelo que:

**Onde se lê:** Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Estremoz, publicado através do Aviso n.º 10178/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série n.º 131, de 08 de julho.

**Deve ler-se:** Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Estremoz, publicado através do Regulamento n.º 453/2025, publicado no Diário da República, 2.ª Série n.º 66, de 03 de abril.